



Ref. 124/2019  
JMC/JPM

**Exmo. Sr. Presidente**

Data: 2019.02.28

### **ASSUNTO: Unidade de Apoio às Famílias**

No processo formativo dos jovens atletas, as famílias são um parceiro indispensável e decisivo no acompanhamento da formação e ao longo da carreira desportiva, com particular importância na fase infantojuvenil.

Na reunião, recentemente promovida, com familiares de atletas envolvidos no projeto de Esperanças Olímpicas, foi manifestado o interesse em manter uma via aberta e de proximidade com as famílias, ajudando a superar dúvidas e problemas que o processo formativo/desportivo dos jovens coloca.

Tendo presente esta situação e sentindo que, no âmbito das nossas organizações desportivas, existe, por vezes, um vazio na ligação com as famílias, o Comité Olímpico de Portugal decidiu criar uma Unidade de Apoio às Famílias, destinada a apoiar as famílias que têm atletas integrados em projetos de preparação desportiva geridos pelo COP, em concreto nos Programas Tóquio 2020 e Esperanças Olímpicas.

O nosso objetivo não é substituímos as instâncias desportivas de primeira linha, que são os clubes e as federações desportivas, mas sim, ao invés, assumir um papel complementar e reforçar essa ação, nos casos em que ela já exista, ou fornecê-la nos casos em que é inexistente, sobretudo em matérias que reforcem o conhecimento das famílias no processo de formação desportiva dos jovens.

Para o melhor esclarecimento, em anexo remete-se uma explicação detalhada dos objetivos, serviços e modo de recorrer a esta Unidade de Apoio às Famílias.

Certos da melhor atenção, o Comité Olímpico de Portugal permanece ao dispor para o que a este respeito V. Exa. entenda por conveniente.

Com os melhores cumprimentos,

Comité Olímpico de Portugal

José Manuel Constantino  
Presidente